

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2023/2025

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h, em segunda chamada, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para a realização da reunião ordinária do colegiado. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as) Laureane Maria Moreira Costansi, Suelen Veronessi da Silva Cortes, Walquiria Lopes Tozeto, José Anísio Pereira da Silva, Felipe de Jesus Porto, Maria da Conceição Barbosa Monteiro, Roseli Nogueira da Silva Mendes, Ana Paula da Cruz Ribeiro, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, Luiza Laureano Pardo, Marizilda Bertti Guimarães Martins e Claudia Valéria Rezende dos Santos, Justificaram a ausência as conselheiras: Sueli Aparecida Andrade Pereira, Ketilin Aparecida de Moraes Roseli Aparecida Adão Serafim, Elisabeth Alves de Lucena, Aline dos Santos Rodrigues, Ursula Elisabete Leal Abreu, Valéria Rosendo Alves, Maria José Azevedo, Regiane Aparecida Florêncio Godoy e Marli Oliveira Garcia Lopes. A reunião teve início com a presidente agradecendo a presença de todos. Em seguida, foi feita a leitura da ata da reunião ordinária de outubro, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, a presidente apresentou a frase de Paulo Freire para uma análise reflexiva dos conselheiros *“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”*. Os conselheiros refletiram sobre o poder de transformação da educação e o quanto ela muda a vida das pessoas e de um país. Destacaram a necessidade de investimento consciente para a garantia do direito a Educação para todos e por cada um. Dando continuidade, a presidente apresentou o **expediente do dia** informando: 1) **Ofícios emitidos**, conforme deliberado pelo colegiado foram emitidos os ofícios: **82/CME/2024** convida o prefeito eleito para participação em reunião do Conselho Municipal de Educação no mês de dezembro; **83/CME/2024** recomenda ao secretário de educação constituição de Comissão Intersetorial para o acompanhamento das reformas e construção de escolas; **84/CME/2024** solicita ao Secretário de Desenvolvimento Social participação de funcionária em reunião do Conselho Municipal de Educação; **85/CME/2024** solicita ao CAE acompanhamento da merenda escolar na EJA da EMEF Dr. Antonio Pereria Bueno; **86/CME/2024** encaminha ao Conselho de Escola da EMEI Hercília de Godoy Araujo documentos sobre condições de funcionamento da escola; **87/CME/2024** encaminha ao Secretário de Defesa e Mobilidade notícias de fatos sobre o Transporte Escolar; **88/CME/2024** reitera ao Secretário de Educação o Ofício nº 67/CME/2024 sobre o Material Didático do Sistema SESI; **89 /CME/2024** solicita ao Secretário de Educação esclarecimento formal sobre a inclusão de documento do CME em Procedimento MP nº 0739.0015217/2024; **90 /CME/2024-A** solicita ao Secretário de Educação informações sobre o ofício nº 791/SME/2024 referente à aquisição de malas e mochilas literárias ; **90/CME/2024-B** encaminha ao Secretário de Educação o parecer do CME sobre a Política de



Antomendes







 

Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino; **91/CME/2024 complementa o ofício nº 90/CME/2024** - solicita ao secretário de educação cópia dos contratos celebrados pela Prefeitura Municipal de Caçapava para aquisição das maletas e mochilas literárias. 2) **Ofícios/Documentos recebidos:** A presidente realizou a leitura dos Ofícios **Ofícios/Documentos Recebidos: 908/SME/2024** a secretária adjunta da SME encaminha, ao CME, cópia dos documentos: Regimento Escolares da Educação Infantil e Ensino Fundamental, Guia de Fortalecimento dos Conselhos de Escola e Orientações Práticas da APM. Após a leitura do ofício a presidente disponibilizou os documentos para serem verificados pelo colegiado. Os conselheiros destacaram a importância de toda comunidade escolar ter acesso a esses documentos, pois muitas vezes eles ficam engavetados e não chegam ao conhecimento de todos. **948/SME/2024** o secretário de educação encaminha resposta ao Ofício nº 89/CME/2024. Após a leitura do ofício, os conselheiros manifestaram que em nenhum momento foi dito que o conteúdo do ofício nº 12/CME/2024 era sigiloso e sim manifestaram estranheza por não entenderem a motivação desse ofício ter sido encartado, pela Secretaria Municipal de Educação, nos autos do processo do Ministério Público, provocado por Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, como pessoa física. A presidente apresentou ao colegiado a parte do ofício 924/SME/2024 que consta a menção do ofício do Conselho Municipal de Educação no referido procedimento para que o colegiado analisasse a situação em que o secretário de educação afirma que esse ofício "coadunam com a tese de defesa da Municipalidade". O colegiado manifestou que a decisão de encaminhar o ofício nº 12/CME/2024 ao Secretário Municipal de Educação foi colegiada, no intuito de reiterar a manifestação sobre a necessidade de regularização da prestação de serviço da função autônoma de professor eventual na Rede Municipal de Ensino, destacando que a situação de professor eventual é objeto de análise e discussão do colegiado desde 2018, incidindo no Inquérito Civil sob nº 14.0220.0000567/2018. Os conselheiros também manifestaram que na leitura de parte do **ofício 924/SME/2024** dá a entender que o mesmo se tratou de uma ação isolada da Srª Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, como se observa nas afirmações referentes ao CACS FUNDEB e não ao Conselho Municipal de Educação, como segue: *"Ora, só pelo fato de emitir um documento em nome do colegiado, mas com posicionamento próprio já seria motivo muito justo para que não presidisse o CACS FUNDEB"* e *"(...) Um exemplo das ações que a maioria dos membros ativos do colegiado não puderam mais anuir com a forma de condução do CACS FUNDEB, foram ofícios enviados a SME pelo CME, que questionavam quais providências teriam sido tomadas para regularização do professor eventual, invocando, como origem desta posição o CACS FUNDEB. Porém, o colegiado não aprovou o envio de ofício para isso."* Logo após o colegiado deliberou, por seis votos a favor e 3 abstenções, a emissão do ofício ao Ministério Público

CP

o presidente

CP

CP

relatando os fatos. **965/SME/2024-** o secretário de educação encaminha resposta ao Ofício nº 90A/CME/2024. Após a leitura do ofício os conselheiros manifestaram estranheza na arbitrariedade na forma como o ofício foi redigido, pois não solicita ao colegiado a prorrogação de prazo para a resposta e sim informa e dá ciência acerca da prorrogação de prazo para resposta em 10 dias. Dando continuidade, passou-se a **Ordem do dia: 1) Socialização da reunião com os vereadores.** A presidente fez a leitura da ata da reunião para conhecimento dos conselheiros e mencionou que foi um momento muito produtivo, no qual os vereadores eleitos presentes interagiram trazendo contribuições e sugestões para o Conselho, se propondo a fazer um trabalho articulado. Informou que a secretaria executiva encaminhou novamente convite aos vereadores eleitos que não puderam participar da 1ª reunião: Bruno, Roseli, Pablo, Rodrigo e Adilson para uma 2ª reunião no dia 28/11, quinta- feira, às 17h30, na Casa dos Conselhos para a apresentação do Termo de Compromisso por uma Educação de Qualidade no Município de Caçapava, porém os vereadores Rodrigo e Bruno disseram que neste dia já tinham agendado outro compromisso, então foi proposto a eles um atendimento individualizado pela secretaria executiva do CME. **2) Portal da Transparência: 2.1 maletas e mochilas literárias (2022, 2023 e 2024):** a presidente comunicou que além dos pregões já informados ao colegiado sobre a aquisição de livros literários a secretaria executiva verificou no Portal da Transparência: 1) Pregão Eletrônico de nº 110/2023, em andamento, sobre Registro de Preços, para novamente adquirir livros literários no valor de até R\$ 12.154.030,61, e 2) Pregão Eletrônico 074/2024, com disputa de lances prevista para o dia 11 de dezembro de 2024, para mais uma vez adquirir livros literários para o Ensino Fundamental anos iniciais, no valor de R\$ 2.920.476,35. Destacou que caso os Pregões Eletrônicos nº 110/2023 e nº 074/2024 sejam encerrados, o valor empregado na aquisição de livros para uso definitivo em casa chegará até R\$ 26.732.167,76 (R\$ 11.657.660,80 + R\$ 12.154.030,61 + 2.920.476,35 = R\$ 26.732.167,76). Disse ainda que, segundo pesquisa no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional e a Portaria nº 448/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, os livros literários são considerados materiais permanentes, isto é, têm durabilidade superior a dois anos e devem ser adquiridos no elemento de despesa 52 referentes a equipamentos e material permanente, bem como serem incorporados ao patrimônio público, porém o que se observou no Portal da Transparência é que eles foram adquiridos como, elemento de despesa 30, material de consumo para uso definitivo em casa. A Conselheira Marizilda entregou cópia de documento que foi protocolizado na Secretaria Municipal de Educação, por parte de integrantes da Comissão Técnica da SME para elaboração de Termo de Referência Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação. Disse que o motivo pelo qual parte das integrantes da Comissão decidiram elaborar esse documento

2

responsável

CP

CP

CP

foi ter verificado no Portal da Transparência que os Termos de Referência 2022 e 2024 e Estudo Técnico Preliminar de 2024 constavam nomes de livros e autores que não foram analisados e nem escolhidos pela Comissão Técnica. Disse ainda, que ficaram preocupadas com essa situação e decidiram emitir esse documento, protocolizado na data de ontem na Secretaria de Educação, a fim de resguardar e esclarecer a participação das integrantes na Comissão quanto à escolha e aquisição desses livros literários. Realizou a leitura desse documento para os conselheiros. Após a leitura o colegiado deliberou pela emissão de ofício ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público noticiando os fatos de supostas irregularidades quanto: a) livros literários comprados como se fossem material de consumo e não foram incorporados ao patrimônio público; b) aquisições supostamente direcionadas de livros literários exclusivos da editora Elo; c) livros literários foram distribuídos para uso definitivo em casa; d) suposto prejuízo para o patrimônio e para o município; e) pregões eletrônicos em andamento, f) inexistência de prioridade para as bibliotecas/sala de leitura das escolas, g) distribuição dobrada de livros literários para as crianças da Educação Infantil, h) suposto desrespeito aos princípios da publicidade e da transparência, i) dificuldades para acessar a documentos licitatórios nos meios eletrônicos e j) informações de membros da comissão técnica, solicitando a esses órgãos a apuração das supostas irregularidades na aquisição, na guarda e administração, e na distribuição de livros literários, bem como, caso julguem necessário, a suspensão do andamento do Pregão Eletrônico nº 110/2023 e do Pregão Eletrônico nº 074/2024, evitando assim possíveis prejuízos ao patrimônio e ao erário.

2.2- Livros de Educação para o Trânsito, Educação Financeira e Robótica (2022)- A presidente relatou que a secretaria executiva em consultas ao Portal da Transparência verificou também a existência do Pregão Eletrônico nº 122/2022 e do Termo de Referência para aquisição de livros de Educação Financeira para os alunos do 1º ao 9º ano, de livros de Educação para o trânsito para o 1º ao 5º ano e de livros de Robótica para o 1º ao 5º ano num total de 36.376 livros e o investimento de R\$5.118.600,78. Disse que recebeu informações de orientadoras pedagógicas que relataram que os livros da Educação Financeira e do Trânsito foram entregues em 2022, 2023 e 2024 somente para os anos iniciais, portanto não houve entrega do livro Educação Financeira do 6º ao 9º ano. Destacou que os livros de Robótica do 1º ao 5º também não foram entregues, conforme prevê o Termo de Referência. A presidente apresentou cópia do pregão e do termo de referência para apreciação do colegiado. O colegiado deliberou pela emissão de ofício ao secretário de educação solicitando que encaminhe ao Conselho Municipal de Educação o(s) Contrato(s) de aquisição desses livros, bem como as evidências referentes aos: a) Livros de Educação Financeira e Livros de Educação para o Trânsito 1º ao 5º ano encaminhando planilhas por escola/ano, contemplando a distribuição dos livros nos anos

22

procedimentos

2022, 2023 e 2024; notas fiscais; termo de remessa da entregas dos materiais nas escolas; pautas e listas de presença das formações contínuadas às equipes escolares e demais documentos que julgar pertinente; b) Livros de Educação Financeira 6º ao 9º ano encaminhando planilha por escola/ano contemplando a distribuição dos livros nos anos 2022, 2023 e 2024; notas fiscais, termo de remessa das entregas dos materiais nas escolas, pautas e listas de presença das formações contínuadas as equipes escolares. Caso não tenha sido adquirido ou entregue esses materiais aos estudantes justificar o(s) motivo(s), anexando documentos e informações comprobatórias; c) Livros de Robótica 1º ao 5º ano encaminhando planilha por escola/ano contemplando a distribuição dos livros nos anos 2022, 2023 e 2024; notas fiscais, termo de remessa das entregas dos materiais nas escolas, pautas e listas de presença das formações contínuadas às equipes escolares. Caso não tenha sido adquirido ou entregue esses materiais aos estudantes justificar o(s) motivo(s), anexando documentos e informações comprobatórias, além do encaminhamento de cópias das orientações emanadas pela Secretaria de Educação sobre a inclusão desses livros nos Planos de Ensino e demais documentos pedagógicos. **3) Levantamento de assuntos para a reunião com o prefeito eleito** O colegiado planejou a pauta da reunião com dois momentos, o primeiro, para a escuta das propostas do prefeito eleito para a educação do município e, o segundo, para a abordagem dos seguintes assuntos: EJA, Recursos humanos (concurso- chamamento de cargos em vacâncias); Transporte Escolar; Material Didático (livros); Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Relacionamento interpessoal/profissional; Sistema de Ensino, Processo Seletivo para diretor/Concurso (ADIN). **4) Inquérito Civil:** 3.1) Ares Condicionados. O colegiado deliberou pela emissão de ofício ao Ministério Público solicitando informações sobre o andamento do Inquérito Civil sob nº 14.0220.0000620/2018-8 que versa sobre ares condicionados, 3.2) ADI (desvio de função professor eventual) O colegiado deliberou pela emissão do ofício ao Ministério Público solicitando informações sobre o andamento do Inquérito Civil sob nº 14.0220.0000567/2018 que versa sobre auxiliares. Dando continuidade a pauta passou-se aos **Assuntos Urgentes de Interesse do Conselho:**

1) Transporte Escolar A presidente informou que Franciane ,no dia da reunião com os vereadores eleitos, trouxe a situação das condições de segurança do transporte escolar devido à falta de manutenção dos veículos, dizendo que em dias de chuva o transporte não leva as crianças para a EMEF Zélia de Castro Marques e EMEI Hyeda de Mattos Spinelli, o que é muito estranho pois um carro de passeio consegue transitar pela estrada. A presidente informou a Franciane que a situação da falta de manutenção do transporte escolar já foi notificada pelo colegiado a Secretaria de Defesa e Mobilidade. O conselheiro Felipe apresentou a situação dos alunos da EJA do Bairro Boa Vista que em dias de chuva são deixados no meio do caminho tendo que subir o morro na escuridão altas

2

Franciane

up

up

horas da noite. A presidente mencionou que em contato telefônico com a Secretária de Defesa e Mobilidade Urbana foi informada de quem faz essa fiscalização é o gestor do contrato que é a Secretaria de Educação. A presidente disse que solicitou a secretária para que o ofício nº 87/CME/2024 fosse respondido formalmente. Os conselheiros reafirmaram que a falta de segurança do transporte é uma situação grave e de risco para os estudantes que são transportados, sendo necessárias medidas urgentes para sanar essa situação e que quanto a reincidência da interrupção do transporte em dias de chuva contraria o direito de acesso dos estudantes à escola. A presidente realizou a leitura do Relatório de Operação Escolar o qual foi encaminhado, pela secretária de defesa e mobilidade, por meio de WhatsApp, no dia 14/11/2024 que mencionava ações de fiscalização da equipe de Trânsito. O colegiado deliberou pela emissão de ofício: 1- ao secretário de educação informando as queixas recebidas pelo colegiado, por parte da comunidade, sobre o transporte escolar oferecido pela empresa terceirizada, conforme segue: a) Falta de manutenção dos veículos como: setas queimadas, ruídos e barulhos estranhos, pneus carecas, dentre outros; b) Quebra de veículos durante o trajeto das rotas; c) Em dias chuvosos, o transporte não busca as crianças em área rural e/ou estrada de terra; d) Em dias chuvosos, os alunos são deixados longe do ponto de embarque e desembarque. Essa situação se agrava no período noturno, onde os alunos do Bairro Boa Vista são deixados longe do ponto de desembarque por volta das 23h, ficando expostos e sujeitos a riscos; e) Uso de veículos subcontratados pela empresa terceirizada, ou seja, terceirização da terceirização, além de incluir no documento as solicitações sobre: a) a fiscalização e providências para o saneamento das situações apontadas, pois a falta de manutenção e o não cumprimento do contrato comprometem a segurança e a integridade de nossos alunos, bem como compromete o direito de acesso dos alunos à escola e b) as informações: b.1) se o contrato prevê a utilização de veículos com tração 4X4 para as estradas de terra e trechos de difícil acesso? B.2) quem são o(s) responsável(is) da SME pela fiscalização do contrato com a empresa? B.3) se há relatórios das ações de fiscalização com as devidas evidências das providências adotadas? Se sim encaminhá-los ao colegiado para acompanhamento e 2) à secretária de defesa e mobilidade urbana ratificando as queixas oriundas da comunidade escolar sobre a falta de manutenção dos veículos escolares como: setas queimadas, ruídos e barulhos estranhos, pneus carecas, bem como as constantes quebras de veículos durante o trajeto dos alunos de casa à escola e vice-versa e solicitando a parceria na intensificação da fiscalização em todas as escolas do município, mencionando que a falta de manutenção dos veículos compromete a segurança e a integridade dos alunos. **2) Escola de Educação Integral em Tempo Integral.** A presidente apresentou duas situações relatadas pela comunidade ao colegiado, conforme segue: 1ª trazida pela vereadora eleita Franciane quanto ao funcionamento da EMEF Zélia de Castro,

(2)

Pinomendes

(3)

na qual mencionou que as crianças no período da tarde ficam soltas na quadra sem atividades e sem a supervisão dos professores. Disse que está ocorrendo vários casos de bullying e de violência física com machucados sérios. Mencionou que quando a gestão da escola é procurada pelas famílias dizem que não estão sabendo das ocorrências. Ressaltou que ela e outras mães tem a preocupação com o ingresso de seus filhos no 1º ano em 2025, por não sentirem segurança na escola, muitos vão optar por matriculá-los em outra escola. A presidente informou que devido a gravidade da situação conversou, juntamente com a conselheira Ketilin, com a Secretária Adjunta que justificou que as adequações estão sendo realizadas aos poucos e sobre a situação apresentada estaria tomando as providências; 2ª apresentada por integrantes da comunidade escolar da EMEF Raif Mafuz, no qual relataram que a escola recebeu a notícia da SME que será transformada em período integral em 2025, informando que uma representante da SME esteve na escola no dia 5/11 dizendo que a prefeita havia decidido que a escola seria transformada em período integral para o ano de 2025, solicitando que a equipe escolar elaborasse documentos com curto prazo de entrega. Mencionaram que receberam a informação que será feita licitação para alugar o prédio do GAMT para que as crianças sejam atendidas no período contrário as aulas sendo transportadas pelo transporte escolar. Mencionaram que em nenhum momento foi estabelecido diálogo para essa transformação e não foi apresentado o planejamento de ampliação de recursos humanos, de adaptação do prédio escolar e de aquisição de materiais pedagógicos. Destacaram que a transformação da escola em período integral é importante e necessária na escola, porém há a preocupação com a segurança das crianças no transporte escolar. Disseram que uma das justificativas apresentadas para essa transformação é o Parecer do Conselho indicando a ampliação do tempo de permanência na EMEF Raif Mafuz. A presidente esclareceu aos integrantes da comunidade que o Conselho emitiu parecer favorável à aprovação da Política da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino constante do Projeto de Lei encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação. Disse que nesse parecer consta a necessidade da adequação da infraestrutura, dos materiais pedagógicos e da formação continuada dos profissionais da educação, bem como do suporte técnico, operacional e pedagógico da Secretaria Municipal de Educação para escolas que ofertam Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino, bem como daquelas que serão incluídas nesse Programa. Nesse Parecer há a indicação da ampliação do tempo de permanência dos estudantes na EMEF Dr. Raif Mafuz e no NEI Prof.ª Thelma Augusta Pereira Bettoni desde que haja planejamento e as condições necessárias. A presidente ressaltou ao colegiado que a infraestrutura, os recursos humanos, os materiais pedagógicos e a formação continuada dos profissionais da educação são condições para a ampliação do tempo de permanência dos alunos. Os conselheiros manifestaram

②

anexados

③



que precisa planejamento para essa ampliação de tempo integral, pois o conselho tem realizado acompanhamento a EMEF Zélia de Castro Marques por meio de visitas e também pelos relatos da comunidade informando que a ampliação do tempo de permanência dos estudantes está sendo realizada sem as condições necessárias de infraestrutura, de recursos humanos, de materiais pedagógicos e de formação continuada aos profissionais. Destacaram também que esse momento de transição de governo não é o adequado para que essas decisões sejam tomadas, pois quem efetivará essa ação será a nova gestão. O colegiado deliberou encaminhar os ofícios ao: a) Conselho de Escola da EMEF Raif Mafuz solicitando informações sobre planejamento de implantação do tempo integral e do posicionamento do colegiado frente a essa mudança e b) Secretário de Educação solicitando o planejamento da ampliação do tempo de permanência dos estudantes na EMEF Raif Mafuz, considerando os aspectos de ordem administrativa, de infraestrutura, de ampliação de recursos humanos, de aquisição de materiais pedagógicos e de formação continuada dos profissionais na EMEF Zélia de Castro Marques em 2024. Em seguida, procedeu-se as **Comunicações do Presidente**. A presidente propôs para que na reunião ordinária do mês de dezembro fosse realizada um lanche comunitário em celebração ao encerramento do ano e dos trabalhos, o que foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, Marizilda Bertti Guimarães Martins, lavrou a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Caçapava, 14 de novembro de 2024

Laureane Maria Moreira Costansi *Laureane*

Suelen Veronessi da Silva Cortes _____

Walquiria Lopes Tozeto _____

José Anísio Pereira da Silva *JOSE ANISIO*

Felipe de Jesus Porto *Felipe de Jesus Porto*

Maria da Conceição Barbosa Monteiro _____

Roseli Nogueira da Silva Mendes *RNMendes*

Ana Paula da Cruz Ribeiro *Ana Paula*

Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede *Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede*

Luiza Laureano Pardo _____

Marizilda Bertti Guimarães Martins *Marizilda Bertti Guimarães Martins*

Claudia Valéria Rezende dos Santos *clupant*



Conselho Municipal de Educação – Caçapava/SP
Gestão Biênio 2023-2025

Lista de Presença Reunião Ordinária 14/11/2024

SEGMENTOS	MEMBROS	ASSINATURAS
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Titular – Sueli Aparecida de Andrade Pereira	Justificada
	Suplente – Ingrid Roicci Trevisan Gabriel	FALTA
Representante da Secretaria Municipal de Justiça e Direitos Humanos		_____
Representante dos profissionais do Quadro do Magistério, não docente, da Rede Municipal de Ensino.	Titular - Laureane Maria Moreira Costansi	Justificada
	Suplente – Ketilin Aparecida de Moraes	Justificada
Representante de pais de alunos da rede municipal, membro de Conselho de Escola.	Titular – Suelen Veronessi da Silva Cortes	S.B.
	Suplente - Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim	Justificada
Representante de pais de alunos da rede estadual, membro do Conselho de Escola.	Titular – Walquiria Lopes Toseto	Justificada
	Suplente- Elizabeth Alves de Lucena	Justificada
Representante dos alunos, preferencialmente do Grêmio Estudantil Municipal.	Titular – José Anísio Pereira da Silva	Justificada
	Suplente Felipe de Jesus Porto	Justificada
Representante dos alunos, preferencialmente do Grêmio Estudantil Estadual.	Titular - NÃO INDICADO	_____
	Suplente - NÃO INDICADO	_____
Representante dos Professores da Educação Infantil da rede municipal de ensino	Titular- Aline dos Santos Rodrigues	Justificada
	Suplente - Úrsula Elisabete Leal Abreu	Justificada
Representante dos Professores do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino	Titular- Maria Conceição Barbosa Monteiro	Justificada
	Suplente – Valéria Rosendo Alves	Justificada
Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino	Titular- Roseli Nogueira da Silva Mendes	Justificada
	Suplente – Maria José de Azevedo	Justificada
Representante dos Professores das escolas particulares de ensino	Titular- Ana Paula da Cruz Ribeiro	Justificada
	Suplente – Amélia Viviane Satyro de Medeiros	FALTA
Representante da Diretoria de Ensino	Titular – Regiane Aparecida Florêncio Godoy	Justificada
	Suplente – NÃO INDICADO	_____
Representante da APEOESP – Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo	Titular- Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede	Justificada
	Suplente – Luiza Laureano Pardo	Justificada
Representante de instituição de educação especial	Titular – Marli Oliveira Garcia Lopes	Justificada
	Suplente – Odair José da Silva	FALTA
Representante da Câmara Municipal	Titular –Lani Bruna Garcia dos Santos	FALTA
	Suplente – Luciana Dias de Camargo	FALTA
Representante dos professores aposentados	Titular - Marizilda Bertti Guimarães Martins	Justificada
	Suplente - Claudia Valéria Rezende dos Santos	Justificada